

SF 1125P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 66.272.763/0001-08

NIRE 35.300.691.768

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2026, na sede social da SF 1125P Participações Societárias S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante do livro de registro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** e secretariados pela Sra. **Ana Paula Galetti Romantini**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o exame, a discussão e a aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Saúde Latam Holding S.A. com Versão da Parcela Cindida à SF 1125P Participações S.A.”, celebrado em 22 de junho de 2026 pelas administrações da Companhia e da **SAÚDE LATAM HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 22.932.716/0001-60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.480.171 (“Saúde Latam”), o qual consubstancia os termos e condições da cisão parcial da Saúde Latam com incorporação, pela Companhia, da parcela cindida destacada da Saúde Latam composta por elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes do patrimônio da Saúde Latam, (a) as 308.071.486 (trezentos e oito milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Clínicas do Brasil Holding S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.670.693/0001-25 (“Clínicas do Brasil”), representativas de 72,272% (setenta e dois vírgula duzentos e setenta e dois por cento) de todas as ações ordinárias de emissão da Clínicas do Brasil; (b) as 5.000 (cinco mil) quotas de emissão da **Contact-Gel Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.162.143/0001-62 (“Contact Gel”), representativas de 100% do capital social da Contact-Gel; (c) a posição devedora da Saúde Latam sob o Termo Constitutivo de Nota Comercial da 1ª Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Colocação Privada, Do(A) Saúde Latam Holding S.A., no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme atualizado (“Notas”).

Comerciais”) (“Parcela Cindida” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente); **(ii)** a não elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Saúde Latam a preços de mercado, nos termos do caput do artigo 264 da Lei das S.A.; **(iii)** a ratificação da nomeação da **Efforts Profissionais Contábeis**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob nº 2SP024.027/O-0 e no CNPJ sob o nº 07.760.271/0001-94, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012 – cj.102, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000 (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil da Parcela Cindida destacada da Saúde Latam a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); **(iv)** a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; **(v)** a aprovação da incorporação pela Companhia da Parcela Cindida destacada da Saúde Latam, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Cisão Parcial” ou “Operação”), com o consequente aumento do capital social da Companhia; **(vi)** a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da Operação; e **(vii)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da Operação.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral nos termos da lei, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar o Protocolo e Justificação, o qual estabelece os termos e condições para a Operação, e cujo instrumento particular passa a fazer parte integrante desta ata como seu **Anexo I**.

5.2. Aprovar a não elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Saúde Latam a preços de mercado, previstos no *caput* do artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista a inexistência de acionistas não controladores no âmbito da Saúde Latam e que a Saúde Latam e a Companhia pertencem ao mesmo grupo econômico.

5.3. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação, consoante o disposto no artigo 226 da Lei das S.A.

5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Saúde Latam ou da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Saúde Latam ou pela Companhia, por seus controladores e/ou por seus administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

5.4. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora com base nos livros e demonstrações contábeis da Saúde Latam, na data base de 31 de maio de 2026 (“Data Base”), o qual constitui o Anexo 13.5 do Protocolo e Justificação.

5.5. Aprovar a Cisão Parcial, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.

5.5.1. Consignar que, em razão da Cisão Parcial, será vertida para a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, exclusivamente relacionados à Parcela Cindida destacada da Saúde Latam a ser incorporada pela Companhia, conforme indicados no Laudo de Avaliação que constitui o Anexo 13.5 do Protocolo e Justificação, os quais serão transferidos para a Companhia nos termos do Protocolo e Justificação.

5.5.2. Consignar que, por força da Cisão Parcial ora aprovada, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, é aumentado dos atuais R\$ 40,00 (quarenta reais), dividido em 40 (quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 105.904.800,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos reais e dez centavos), dividido em 105.904.800 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 105.904.760 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e sessenta) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado com base no disposto no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

5.5.3. Consignar que as 105.904.760 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos administradores da Saúde Latam em favor do **Brazilian Private Equity V – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.930.479/0001-72, representado por sua gestora, Pátria Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.224.570.349, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por (i) Fernanda Garrelhas Miranda, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.610.762-5, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.460.438-65 e (ii) José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.014.285-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.449.518-62, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000 (“Fundo”), na qualidade de única acionista da Saúde Latam, e integralizadas mediante a versão da

Parcela Cindida destacada da Saúde Latam, nos termos do §2º do artigo 223 e do artigo 227 da Lei das S.A., e de acordo com o boletim de subscrição anexo à presente ata como seu **Anexo II**.

5.5.4. Consignar que o valor total da Parcela Cindida destacada da Saúde Latam a ser incorporada pela Companhia é de R\$ 105.904.760,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), conforme o Laudo de Avaliação.

5.5.5. Consignar que, nos termos do Protocolo e Justificação, em razão do aumento do capital social da Companhia decorrente da versão da Parcela Cindida destacada da Saúde Latam, serão atribuídas ao Fundo, na qualidade de único acionista da Saúde Latam, 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia para cada ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Saúde Latam de sua titularidade que seja objeto de cancelamento em razão da Cisão Parcial, nos termos da Cláusula 9.1 do Protocolo e Justificação.

5.5.6. Consignar que as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, têm características idênticas e conferem aos seus titulares os mesmos direitos atribuídos às ações de mesma espécie e classe então existentes.

5.5.7. As variações patrimoniais relativas à Parcela Cindida destacada da Saúde Latam ora incorporada pela Companhia que ocorrerem entre a Data Base e a data da efetiva realização da Operação serão suportadas exclusivamente pela Companhia.

5.5.8. Consignar que a Cisão Parcial não implicará extinção da Saúde Latam, que continuará existente sem qualquer solução de continuidade.

5.5.9. Fica a administração da Companhia expressamente orientada a proceder, imediatamente após as deliberações aqui previstas, ao registro e averbação das operações aqui previstas nos livros societários da Companhia de modo a refletir a titularidade das ações indicadas no item 5.5.3 acima em nome da Saúde Latam, na qualidade de única acionista da Companhia.

5.6. Aprovar, em razão do aumento de capital decorrente da Cisão Parcial deliberado no item 5.5.2 acima, a reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 105.904.800,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos reais e dez centavos), dividido em 105.904.800 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.7. Autorizar os administradores a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas acionistas presentes. São Paulo, 22 de junho de 2026. Mesa: Ana Teresa do Amaral Meirelles – Presidente; Ana Paula Galetti Romantini – Secretária. Acionista Presente: Saúde Latam Holding S.A. (por João de Lucca Souza e Ana Paula Galetti Romantini) e Brazilian Private Equity V – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia (representado por sua gestora, Pátria Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.224.570.349, representada na forma de seu contrato social por (i) Fernanda Garrelhas Miranda, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.610.762-5, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.460.438-65 e (ii) José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.014.285-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.449.518-62, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000).

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Mesa:

Ana Teresa do Amaral Meirelles

Presidente

Ana Paula Galetti Romantini

Secretário

(assinaturas seguem na próxima página)

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da SF 1125P Participações Societárias S.A. realizada em 22 de junho de 2026 às 10h00.]

Acionistas Presentes:

SAÚDE LATAM HOLDING S.A.

Nome: João de Lucca Souza
Cargo: Diretor

Nome: Ana Paula Galetti Romantini
Cargo: Diretora

**BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V – FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (p. Pátria Investimentos Ltda.)

Fernanda Garrelhas Miranda
Cargo: Diretora

José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira
Cargo: Diretor

SF 1125P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 66.272.763/0001-08

NIRE 35.300.691.768

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO
PARCIAL DA SAÚDE LATAM HOLDING S.A. COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA
À SF 1125P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

SF 1125P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 66.272.763/0001-08

NIRE 35.300.691.768

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026**

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Companhia	
Denominação:	SF 1125P Participações Societárias S.A.
NIRE:	35.300.691.768
CNPJ:	66.272.763/0001-08
Sede:	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002
Capital social antes do aumento:	R\$ 40,00 (quarenta reais).
Quantidade de ações antes do aumento de capital:	40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Valor do aumento do capital social:	R\$ 105.904.760,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos).
Número total de ações a serem emitidas:	105.904.760 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de emissão por ação:	Aproximadamente R\$ 1,00 (um real), fixado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso II da Lei das S.A.
Capital social depois do aumento:	R\$ 105.904.800,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos reais e dez centavos).
Número total de ações depois do aumento de capital:	105.904.800 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Subscritora
SAÚDE LATAM HOLDING S.A. , sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.716/0001-60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, representada nos termos do seu estatuto social, em favor de **Brazilian Private Equity V – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia.**, na qualidade de único acionista da Saúde Latam Holding S.A., nos termos do §2º do artigo 227 da Lei das S.A.

Quantidade de Ações Subscritas	Espécie	Forma	Valor Nominal
105.904.760 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e sessenta)	Ordinária	Nominativa	Sem valor nominal

Valor Subscrito e Integralizado mediante a versão da Parcela Cindida
R\$ 105.904.760,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos)

Forma e Prazo de Integralização
Integralização à vista, mediante versão da Parcela Cindida destacada da Saúde Latam Holding S.A., nos termos do §2º do artigo 223 e do artigo 227 da Lei das S.A, formada pelos elementos patrimoniais, ativos e passivos, de titularidade da Saúde Latam Holding S.A., incluindo (a) as 308.071.486 (trezentos e oito milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Clínicas do Brasil, representativas de 72,272% (setenta e dois vírgula duzentos e setenta e dois por cento) de todas as ações ordinárias de emissão da Clínicas do Brasil; (b) as 5.000 (cinco mil) quotas de emissão da Contact Gel, representativas de 100% do capital social da Contact-Gel; (c) a posição devedora da Saúde Latam sob as Notas Comerciais, conforme indicados no Laudo de Avaliação que constitui o <u>Anexo 13.5</u> do Protocolo e Justificação, sendo a Parcela Cindida avaliada no montante total de R\$ 105.904.760,10 (cento e cinco milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos).

Outras Condições
Em consonância com o disposto no §2º do artigo 223 da Lei das S.A., as 105.904.760 (cento e cinco milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e subscritas pela Saúde Latam Holding S.A. serão atribuídas diretamente ao Brazilian Private Equity V – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia , na qualidade de única acionista da Saúde Latam Holding S.A.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Ana Teresa do Amaral Meirelles
Presidente

Ana Paula Galetti Romantini
Secretário

Subscritor (em favor de sua única acionista, Brazilian Private Equity V – Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia.):

SAÚDE LATAM HOLDING S.A.

Nome: João de Lucca Souza
Cargo: Diretor

Nome: Ana Paula Galetti Romantini
Cargo: Diretora

Companhia:

SF 1125P PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Nome: João de Lucca Souza
Cargo: Diretor

Nome: Ana Paula Galetti Romantini
Cargo: Diretora